



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020002304/11	12/08/2011 15:09:42	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00240753-4 / JOEL FERREIRA LEMOS	2.2 CPF/CNPJ: 444.204.716-20	
2.3 Endereço: , 0	2.4 Bairro:	
2.5 Município:	2.6 UF:	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00240753-4 / JOEL FERREIRA LEMOS	3.2 CPF/CNPJ: 444.204.716-20	
3.3 Endereço: , 0	3.4 Bairro:	
3.5 Município:	3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Cachoeira dos Monteiros	4.2 Área Total (ha): 31,6300
4.3 Município/Distrito: PEDRA DO INDAIA/Mg	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 22653 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 473.035 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.751.435 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 13,07% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	31,6300
Total	31,6300
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	13,7700
Outros	1,0100
Nativa - sem exploração econômica	16,8500
Total	31,6300

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				5,8400
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		6,3200	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,8900	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		6,3200	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,8900	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				4,8900
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Ecótono - Estágio inicial de regeneração				4,8900
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	23K	472.961	7.751.089
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	472.943	7.751.278
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				4,8900
Total				4,8900
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			75,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta em 8,4%, Baixa em 65,8% e Média em 25,8%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 12/08/2011

" Data da emissão do parecer técnico: 14/01/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa com destoca em uma área correspondente a 04.89,00 ha. cuja finalidade será implantação de pecuária.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Cachoeira dos Monteiros, localizada no Município de Pedra do Indaiá possui uma área total de 31.63,00 ha. e 1,05 módulos fiscais.

O imóvel possui uso do solo com 13.77,00 ha. de pastagem braquiária onde o proprietário desenvolve pecuária, sendo que 03.89,40 ha. desta área está localizada debaixo de uma Rede de Alta Tensão e é de servidão cedida à Cemig; e o restante é composto por vegetação nativa sem uso econômico que englobam a Reserva Legal, APP e a requerida para supressão. A propriedade é de uso familiar, pois os proprietários residem na mesma e tiram dela todo seu sustento.

A vegetação nativa é bem variada devido à variabilidade de solo que ocorre na propriedade. Existem locais com vegetação pouco expressiva com dossel máximo não ultrapassando 03 metros e outros locais onde já ocorre fragmento florestal sob tipologia de Ecótono mais expressivo. Neste fragmento mais expressivo ficou uma das glebas de reserva legal. Toda vegetação nativa da propriedade pode ser classificada como Ecótono já que foram observadas diversas espécies que ocorrem tanto em Cerrado quanto em Mata Atlântica.

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóveis, com área de 06.32,00 ha. e se encontra em bom estado de conservação. Utilizou-se para a demarcação da reserva legal os fragmentos de maior expressividade e conectados com as áreas de preservação permanente (APP).

Durante a vistoria observou-se a presença de APP's com a presença de vegetação nativa em bom estado de conservação. A propriedade não possui nascente, mas é abastecida por dois cursos d'água.

O relevo da propriedade varia é suave a suave-ondulado e o solo predominante é o cambissolo.

A propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica e pertence à Bacia do Alto Rio São Francisco.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área solicitada para supressão de vegetação nativa apresenta fitofisionomia de Ecótono em estágio inicial de regeneração. O dossel da vegetação não ultrapassa 03 (quatro) metros de altura e o diâmetro médio é de 10 cm (dez).

A área requerida está dividida em duas glebas sendo que na gleba de 02.06,22 ha. a vegetação existente é menos expressiva e está bem esparsa. Já a vegetação da outra gleba encontra-se mais adensada porém com as mesmas características de baixo porte.

Dentre as espécies observadas destacamos: pau-terra, pindaíba, pimenta-de-macaco, barbatimão, pororoca, sucupira preta, lobeira, entre outras.

O relevo da área requerida é suave ondulado e é favorável ao uso pretendido que é a pecuária.

Como se trata de requerimento para apenas 04.89,00 ha. de supressão não foi apresentado inventário florestal da área.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Alta em 8,4%, Baixa em 65,8% e Média em 25,8%.

Integridade da Flora: Alta em 16,22%, Baixa em 48,47% e Média em 35,31%.

Prioridade de conservação da flora: Alta em 44,68%, Baixa em 11,35%, Média em 30,37% e Muito Alta em 13,60%. (As áreas com alta e muito alta prioridade de conservação da flora encontram-se nas glebas de Reserva Legal).

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Alta em 13,6%, Baixa em 20,7%, Média em 63,04% e Muito Alta em 2,66%.

Classificação da vegetação: Floresta Estacional Semidecidual (nas glebas de Reserva Legal) e outros.

O volume total estimado é de 75m³ de lenha nativa.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Impactos no solo: com a retirada da vegetação nativa o solo ficará exposto e poderá carrear sedimentos para os curso d'água e se não manejados adequadamente poderão sofrer erosão.

- Medidas Mitigadoras: implantar técnicas de conservação do solo como curvas de nível, construção de barragens de contenção e outras que se façam necessárias.

- Impactos na fauna: poderão ocorrer impactos sobre pequenos pássaros, répteis, insetos que usam da vegetação como refúgio.

- Impactos sobre a flora: pode ocorrer perda de biodiversidade no local.

- Medidas Mitigadoras: as áreas de preservação permanente e reserva legal se encontram em bom estado de conservação e favorecerão para a manutenção da biodiversidade da flora e fauna, pois estarão em contato entre si e com as áreas de vegetação

nativa de propriedades vizinhas formando um corredor ecológico.

6. Conclusão:

- Considerando que esta área apresenta vegetação de ecótono em estágio inicial de regeneração;
- Considerando que está inserida no Bioma Mata Atlântica;
- Considerando que a espécie protegida por lei, mesmo que não identificadas na vistoria serão preservadas;
- Considerando que o relevo favorece o uso pretendido;
- Considerando que o uso da propriedade é de agricultura familiar, que os proprietários residem no local e tiram da propriedade todo seu sustento.

Sugerimos o DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa, em uma área de 04.89,00 ha., na Fazenda Cachoeira dos Monteiros de propriedade do Sr. Joel Ferreira Lemos.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 18 (dezoito) meses.

Condicionantes (Medidas Mitigadoras):

- O proprietário deverá manter preservadas as áreas de reserva legal e preservação permanente para que desempenhem suas funções ecológicas.
- Espécies protegidas por lei deverão ser preservadas.
- A implantação da pecuária deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período adequado ao plantio.
- Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias, para evitar erosão e carreamento de material sólido para os cursos d'água.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 28 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER